



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

OFÍCIO. SEC. LEG. Nº 239/2024

Ibatiba-ES, 13 de setembro de 2024.

Aos familiares de Vicente Silveira

Assunto: **Moção de Pesar**

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente ofício para encaminhar **Moção de pesar** à Família Silveira, pelo falecimento de Vicente Silveira.

A presente moção foi proposta pelo Vereador **Silvio Rodrigues de Oliveira** na 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ibatiba, ocorrida no dia 10 de setembro de 2024, e aprovada por todos os Vereadores Presentes.

Esta Moção representa o reconhecimento da Câmara Municipal de Ibatiba pelo exemplo de cidadão e Ex-Deputado Estadual que foi Vicente Silveira.

Sendo assim, esta Moção de Pesar é uma forma de demonstrar o respeito e o reconhecimento desta Câmara Municipal à memória de Vicente Silveira.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Presidente da Câmara Municipal

Vicente Silveira Netto 23/09/2024

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES